



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) crachás com a Política da Qualidade do Cremesp, Crachás PVC alta qualidade, Padrão ISO/CR80, Tamanho 85,5 x 54mm e espessura de 0,76mm, Cantos arredondados, Personalização digital em alta resolução, Impressão 4x4 cores (Pantone), Frente e verso coloridos, com orifício central superior para passagem de cordão, Impressão de dados com alta durabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**Valor total estimado:** R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. Marcio da Silva Mendonça, Chefe do Departamento de Gestão da Qualidade; e como **FISCAL**, a Sra. Paula Ficucella Lopes, Analista Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 06 de abril de 2026.

**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

**Marcio da Silva Mendonça**  
Chefe do Departamento de Gestão da Qualidade  
Gestor

**Paula Ficucella Lopes**  
Departamento de Gestão da Qualidade  
Fiscal